

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/06/2020

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, no Centro de Formação e Exposições de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado pelos senhores Manuel Caldas Brito e António Amorim Lima, primeiro e segundo secretários, respetivamente.

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. ------

Deu conhecimento de que os senhores Pedro Miguel Costa de Sousa, do Grupo Municipal do PSD, Vítor Manuel Morais de Sousa, Jorge Ferraz Gonçalves Lage e Celine Caridade Morais, do Grupo Municipal do PS, bem como Romão Paulo Amorim Fernandes de Araújo, do Grupo Municipal da CDU, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados para os substituir nesta sessão os senhores José Carlos Ferreira Cerqueira, Germano José de Abreu Vieira, Eduardo Heitor Soares Afonso Sousa, José Manuel Mendes Marinho e António da Costa Amorim, respetivamente.

Informou sobre a correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. ------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram os senhores António Maria Sousa – *Anexo 1*, Eugénio Fernandes – *Anexo 2*, Mário Cerqueira – *Anexos 3 e 10*, Eduardo Sousa (PS) – *Anexo 4*, Angélica Ferreira (PSD) – *Anexo 5*, Álvaro Amorim (CDS/PP) – *Anexos 6 e 7*, Sandra Barreira (CDU) – *Anexo 8*, Alexandra Esteves (PS) – *Anexo 9*, Germano Vieira (PS), Presidente da Assembleia, Madalena Alves Pereira (PS) e Presidente da Câmara. --

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- - Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor José da Costa

- Aprovadas, por unanimidade, três moções de rejeição do projeto da Linha Dupla de Ponte de Lima – Fonte Fria, a 400 KV, Troço Português, com passagem prevista por várias freguesias do concelho, apresentadas pelos Grupos Municipais do CDS/PP, do PS e do PSD (*Anexos* 7, 9 e 10, respetivamente).

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Intervieram os senhores Álvaro Amorim (CDS/PP) – *Anexo 11*, Sandra Barreira (CDU), Eduardo Sousa (PS) – *Anexo 12*, Madalena Alves Pereira (PS), Germano Vieira (PS) e Presidente da Câmara. -----

Intervieram os senhores Alexandra Esteves (PS), António Maria Sousa e Presidente da Câmara. Foram tomadas as seguintes deliberações: ------

Que as Contas de Ordem apresentavam um saldo inicial de € 3 514 292,57 (três milhões quinhentos e catorze mil duzentos e noventa e dois euros e cinquenta e sete cêntimos) em garantias e cauções, que as entradas foram de € 384 452,42 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos) e as saídas de € 166 883,04 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e três euros e quatro cêntimos), verificando-se um saldo para a gerência seguinte

de € 3 731 861,95 (três milhões setecentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e um euros e noventa e cinco cêntimos) de garantias e cauções; ------

Que o Resultado Líquido do Exercício negativo do ano ascendeu a €-669 185,69 (-seiscentos e sessenta e nove mil cento e oitenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos). ------

Expressaram declaração de voto os senhores Germano Vieira (PS) e Alexandra Esteves (PS) – *Anexo 16.* ------

Intervieram os senhores Fernando Fonseca (CDS/PP), Alexandra Esteves (PS) – *Anexo 17*, Madalena Alves Pereira (PS) e Presidente da Câmara. ------

Intervieram os senhores Alexandra Esteves (PS) e Céu Rodrigues (CDS/PP) – Anexo 18. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com três votos contra – Álvaro Amorim, Fernando Fonseca e Céu Rodrigues – e quatro abstenções – Sandra Barreira, Alexandra Esteves, Eduardo Sousa e Maria Madalena Alves Pereira – aprovar a proposta remetida pelo executivo, relativa à Segunda Alteração Orçamental Modificativa e Décima Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2020 (dois mil e vinte), nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO SEIS – PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ - APOIO AO PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O FORNECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que este Regulamento, que faz parte dos documentos que integram esta ata e aqui se dá como integralmente transcrito para todos os efeitos legais, tem por objetivo promover a solidariedade e coesão social da população arcuense, criando igualdade para todos, nomeadamente no acesso aos bens e serviços essenciais pelas famílias em condições sociais desfavoráveis, decorrentes de baixas pensões de reforma, situações de desemprego e invalidez, com filhos a cargo, que em razão dos parcos rendimentos dificilmente têm capacidade económica para satisfazer muitas das necessidades básicas. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, e em conformidade com o disposto na alínea g) do

Expressou declaração de voto o Senhor Rui Aguiam. ------

PONTO SETE – OPERAÇÃO SISTEMÁTICA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU DO CENTRO URBANO DE ARCOS DE VALDEVEZ: - o Senhor Presidente informou que, de acordo com o disposto nos artigos 8º, 31º e 33º do Decreto-Lei nº307/2009, de 23 de outubro, a presente proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) permite suportar a Operação Sistemática de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano de Arcos de Valdevez, cuja primeira alteração foi já aprovada pela Assembleia a vinte e oito de abril de dois mil e dezassete. Referiu também que, mantendo-se os pressupostos subjacentes à sua delimitação inicial, se propunha agora a aprovação em simultâneo da ARU e do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana que consubstancia a Operação Urbana Sistemática do Centro Urbano do Concelho de Arcos de Valdevez.

Intervieram os senhores Madalena Alves Pereira (PS), Filipe Costa (PDR), Germano Vieira (PS) e Rui Aguiam. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar em simultâneo a proposta da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano de Arcos de Valdevez e do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), instrumento próprio que consubstancia a Operação Sistemática de Reabilitação Urbana (ORU)", em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 7º e no nº 1 do artigo 17º, ambos do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, e respetivas alterações.

PONTO OITO – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO PARA A OBRA DE "ZONA DESPORTIVA – FASE 3": - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, na falta de acordo para aquisição, por via do direito privado, do terreno necessário à concretização dos objetivos previstos no Plano Plurianual de Investimentos do Município – aquisição de terrenos e construções de desporto, recreio e lazer – se tornava necessária a expropriação do prédio rústico denominado "Campo do Padre", sito em Sobreira – Requeijo, no lugar de Secas da extinta freguesia de Giela, atualmente União de Freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela. Acrescentou que era solicitada à Assembleia a declaração de utilidade pública da expropriação do citado prédio rústico necessário à execução da obra d "Zona Desportiva – Fase 3 – Campos de Treino e Espaços Desportivos Complementares", nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 1°, 3° e 14° - n° 2, todos do Código das Expropriações, bem como a atribuição de caráter de urgência à mesma, conferindo de imediato a posse administrativa do bem objeto de expropriação à entidade expropriante, e a determinação de que os encargos com a expropriação são da responsabilidade da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez. -------

Intervieram os senhores Madalena Alves Pereira (PS), Germano Vieira (PS) e Presidente da Câmara, ------

Expressaram declaração de voto os senhores Germano Vieira (PS), Filipe Costa (PDR) e Céu Rodrigues (CDS/PP). ------

5 Intervieram os senhores António Maria Sousa, Álvaro Amorim (CDS/PP), Rui Aguiã e - A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Transferência de Competências e o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Arcos de Valdevez e a União de Freguesias de Távora (Santa Maria e São Vicente), nos termos das disposições dos artigos 2°, 5° e 6° do Decreto-Lei n° 57/2019, de 30 de abril. ------Expressou declaração de voto o Senhor António Maria Sousa. -----

PONTO DEZ - MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE <u>COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ NAS FREGUESIAS, PARA</u> LIMPEZA DE VIAS MUNICIPAIS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS, A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE ABOIM DAS CHOÇAS, CENDUFE, COUTO, MONTE REDONDO, SENHAREI E <u>Sistelo, e uniões de freguesias de grade e carralcova e de jolda (madalena) e</u> RIO CABRÃO: - o Senhor Presidente da Câmara informou sobre a minuta dos contratos interadministrativos de delegação de competências da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez nas freguesias e uniões de freguesias abaixo referidas, bem como sobre os valores a transferir para limpeza de vias municipais e de outros espaços públicos, nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25°, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea b) do nº 2 do artigo 38° e artigo 39°, ambos da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto: ------

- **Aboim das Choças** € 2 624,00 (dois mil seiscentos e vinte e quatro euros); ------ **Cendufe** – € 826,00 (oitocentos e vinte e seis euros); ------ **Couto** – € 2 742,00 (dois mil setecentos e quarenta e dois euros); ------- **Monte Redondo** - € 2 300,00 (dois mil e trezentos euros); ------- **Senharei** – € 5 120,00 (cinco mil cento e vinte euros); ------- **Sistelo** – € 2 000,00 (dois mil euros); ------- **Grade e Carralcova** – € 10 350,00 (dez mil trezentos e cinquenta euros); ------ Jolda (Madalena) e Rio Cabrão - € 6 934,00 (seis mil novecentos e trinta e quatro euros). ------
- Interveio o Senhor António Maria Sousa. ------ A Assembleia deliberou, por unanimidade, e em conformidade com o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º, e na alínea b) do nº 1 do artigo 132º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os contratos interadministrativos de delegação de competências da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, a celebrar com as freguesias de Aboim das Choças, Cendufe, Couto, Monte Redondo, Senharei e Sistelo, e uniões de freguesias de Grade e Carralcova e de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão, para limpeza de vias municipais e de outros espaços públicos. -----

PONTO ONZE - PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE ABOIM DAS CHOCAS, CENDUFE, COUTO, MONTE REDONDO, SENHAREI E <u>SISTELO, E UNIÕES DE FREGUESIAS DE GRADE E CARRALCOVA E DE JOLDA (MADALENA) E</u> **RIO CABRÃO: -** o Senhor Presidente da Câmara propôs, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos protocolos de apoio financeiro a celebrar com as seguintes freguesias e uniões de freguesias, para o fim indicado: -----

- Aboim das Choças € 32 873,00 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e três euros) para apoio às obras de beneficiação do Cemitério Paroquial, cujo valor de adjudicação é de € 20 859,90 (vinte mil oitocentos e cinquenta e nove euros e noventa cêntimos), mais IVA; à aquisição de equipamento informático, no valor de € 2 440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta euros), mais IVA, e ao pagamento do vencimento do cantoneiro de limpeza, cujo valor ascende a € 12 776,03 (doze mil setecentos e setenta e seis euros e três cêntimos), e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais; ------
- Cendufe € 33 976,00 (trinta e três mil novecentos e setenta e seis euros) para apoio às obras de pavimentação do Caminho de Agrelos – 1ª fase, com orçamento no valor de € 40 175,00 (guarenta mil cento e setenta e cinco euros), mais IVA, e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais; ------
- Couto € 37 592,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e dois euros) para apoio às obras de alargamento do Caminho da Beca, pavimentação do Caminho da Boucinha (1ª fase), pavimentação do Caminho das Alvares e requalificação do edifício da Sede da Junta de Freguesia, cujo valor total de adjudicação é de € 46 700,00 (quarenta e seis mil e setecentos euros), mais IVA, e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais; -----

- **Monte Redondo** € 34 016,00 (trinta e quatro mil e dezasseis euros) para apoio às obras de requalificação e pavimentação do Caminho da Tojeira e arranjo urbanístico do espaço exterior da Sede da Junta para zona de lazer, orçadas em € 69 800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos euros), mais IVA, e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais; --------
- **Senharei** € 33 432,00 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e dois euros) para apoio às obras de alargamento e pavimentação do Caminho da Lage e construção de arrecadação, com um custo total de € 43 642,85 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), mais IVA, e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais; -------

Intervieram os senhores Álvaro Amorim (CDS/PP) – *Anexo 20*, António Maria Sousa e Presidente da Câmara. ------

Intervieram os senhores Álvaro Amorim (CDS/PP), Alexandra Esteves (PS) e Emília Cerqueira (PSD), ------

- A Assembleia deliberou, por maioria com dezassete votos a favor – Filipe Costa, Sandra Barreira, Álvaro Gomes, António Lima, Francisco Araújo, Manuel Alberto Leiras, Manuel Brito, Marcelo Freitas, Fernanda Cerqueira, Rui Amorim, Rui Aguiam, João Carlos Barbosa, António Brito, Isabel Vieira, Arlindo Barbosa, Sérgio Rodrigues e Alberto Faria Afonso – e quarenta e quatro abstenções, rejeitar a moção "Auxiliar as micro, pequenas e médias empresas: contributo para a retoma económica de Arcos de Valdevez", apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.

h\ Λ sutanamização do modelhos do márito municipal na área do embiento o no área do turiamo
b) A autonomização de medalhas de mérito municipal na área do ambiente e na área do turismo,
para, tal como as demais, reconhecer e agraciar quem tenha uma actuação relevante e engrandecedora
do concelho;
c) A consagração de cerimónia pública de atribuição das insígnias, sempre que a elas houver
lugar, a enquadrar nas comemorações do dia do concelho."
Intervieram os senhores Álvaro Amorim (CDS/PP), Emília Cerqueira (PSD), Madalena Alves
Pereira (PS), Germano Vieira (PS), Rui Aguiam e Presidente da Câmara.
- A Assembleia deliberou, por maioria com vinte e quatro abstenções - Sandra Barreira,
Álvaro Amorim, Fernando Fonseca, Céu Rodrigues, Álvaro Gomes, Elisabete Amorim, Elisa Silva, José
Esteves, Manuel Alberto Leiras, Marcelo Freitas, Emília Cerqueira, Miguel Fernandes, José Carlos
Cerqueira, Rui Amorim, Tânia Pereira, João Calos Barbosa, Artur Anselmo Silva, António Brito, Isabel
Vieira, Eugénio Fernandes, José Oliveira, Martinho Pedreira, João Amorim e Horácio Cerqueira – aprovar
a proposta de revisão do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas, apresentada pelo
Grupo Municipal do PS.
Expressaram declaração de voto os senhores Germano Vieira (PS) e António Maria Sousa
PONTO CATORZE – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO "REVISÃO E ADOÇÃO DE CÓDIGO
DE CONDUTA E REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS",
APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS: - o Senhor João Carlos Simões apresentou a
proposta (Anexo 22) de deliberação da Assembleia relativamente às duas recomendações que se
transcrevem:
"a) Recomendar ao Executivo da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez que de imediato
promova a revisão do seu Código de Conduta, introduzindo, por um lado, as medidas referentes aos
eleitos conforme exigência legal e, por outro lado, que reveja o enquadramento das demais medidas
quanto aos seus trabalhadores e colaboradores, incluindo os dirigentes e os membros dos gabinetes da
presidência e da vereação em articulação com a legislação vigente e a realidade actual do concelho e do
município;
b) Recomendar ao executivo da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez que, promova de impediate a plane de provenção de corrupção de restão de riscos conseves que dota iá de Dezembro de
imediato o plano de prevenção de corrupção de gestão de riscos conexos que data já de Dezembro de
2009, altura em que foi generalizada adaptação dos mesmos, uma vez que, volvidos 10 anos importar
analisar, avaliar e perceber que deve ser alterado, modificado e sobretudo melhorado no propósito de
realizar e acautelar o melhor interesse público."
Intervieram os senhores Álvaro Amorim (CDS/PP) e Germano Vieira (PS)
- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de recomendação "Revisão
e adoção de código de conduta e revisão do plano de gestão de riscos e infrações conexas, apresentada pelo Grupo Municipal do PS
PONTO QUINZE – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO "ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA
INTERVENÇÃO MUNICIPAL NESTA CRISE PANDÉMICA", APRESENTADA PELO GRUPO
MUNICIPAL DO PS: - o Senhor João Carlos Simões apresentou a " recomendação ao Executivo
Municipal de adoção de um conjunto de medidas para intervenção municipal num momento pós-pandemia
e de resposta à crise social e económica que se anuncia, bem como de elaboração de um instrumento
mais extenso e mais prospetivo na sua aplicação por não se limitar à 'crise Covid 19', que garanta a todos,
com regras claras e sindicáveis, os apoios indispensáveis para uma cidadania digna em caso de especial
vulnerabilidade social."
Intervieram os senhores Elizabeth Caldas (PSD) — Anevo 23. Presidente da Câmara, Madalena,
Intervieram os senhores Elizabeth Caldas (PSD) – Anexo 23, Presidente da Câmara, Madalena
Alves Pereira (PS), Álvaro Amorim (CDS/PP) e Emília Cerqueira (PSD)
Alves Pereira (PS), Álvaro Amorim (CDS/PP) e Emília Cerqueira (PSD)
Alves Pereira (PS), Álvaro Amorim (CDS/PP) e Emília Cerqueira (PSD)
Alves Pereira (PS), Álvaro Amorim (CDS/PP) e Emília Cerqueira (PSD)
Alves Pereira (PS), Álvaro Amorim (CDS/PP) e Emília Cerqueira (PSD)
Alves Pereira (PS), Álvaro Amorim (CDS/PP) e Emília Cerqueira (PSD)
Alves Pereira (PS), Álvaro Amorim (CDS/PP) e Emília Cerqueira (PSD)

disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. ------